

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
LRE ELETRÔNICA Nº 002 /2020 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, de acordo com manifestação da Coordenadoria de Meio Ambiente da EMAP, torna público aos interessados **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **PLANAVE S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA**, acerca do Edital da Licitação LRE Eletrônica nº 002/2020 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de Sondagem e Levantamento de Sísmica no Mar, Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) e Desenvolvimento de Projeto Conceitual e Executivo e Desenvolvimento de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA para Aprofundamento do Fundo Marítimo em Áreas ao Norte e ao Sul da Ilha de Guarapirá, no Porto do Itaqui, em São Luís, Estado do Maranhão. Sobre os questionamentos prestam-se os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 1

“Como dados primários para o EIA/RIMA, como qualidade da água, sedimento, biota e levantamentos oceanográficos será possível utilizar informações já coletadas através dos Programas (programas ambientais e de monitoramento meteoceanográficos) em execução no Porto do Itaqui?”

RESPOSTA1:

Entendimento correto.

QUESTIONAMENTO 2

“Solicitamos o Termo de Referência emitido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA ou o detalhamento dos tópicos e subtópicos apresentados no Edital para a elaboração do EIA e seus respectivos diagnósticos ambientais.”

RESPOSTA2

O Termo de Referência só poderá ser solicitado ao órgão ambiental após a elaboração do EVETEA e então definição de qual tipo de atividade, se derrocagem ou dragagem, será realizado.

São Luís/MA, 15 de junho de 2020.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP